

**ATA DA 156ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CEASA-GO REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à Br 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-Go, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com a presença do se Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foi convidado a participar da reunião o Diretor-Presidente, Sr. Wilmar da Silva Gratão, e o Diretor Financeiro e administrativo, Sr. Rogério Martins Esteves. Dando prosseguimento, o Presidente deste conselho Claudinei Antônio Rigonatto, solicitou ao secretário dessa reunião a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício OF. N° 143/2020-CONS.ADM, com o seguinte teor: "*Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7, parágrafo 4, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - Ceasa, convocamos V. Senhoria para participar da 156ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e por videoconferência com os demais membros deste conselho, no dia 25 de agosto de 2020, às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de julho de 2020, e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Apreciação do Processo nº 201900057001490, referente ao projeto d Urbanização e Levantamento Planialtimétrico das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO, visando a liberação de novas áreas de expansão; 3. Autorização para aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2019/2020, para os servidores do quadro efetivo da CEASA/GO, objeto do Processo nº 202000057001267; 4. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto Presidente do Conselho de Administração da CEASA/Go*". Após lida a convocação, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de julho de 2020, e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal;** – O Presidente do conselho fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal sobre a análise das documentações/contas da Empresa que consta a seguinte análise: "**Conforme da Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou:** a) Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de julho/2020; b) Constatou-se um decréscimo de R\$ 0,07 (sete centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior; c) Constatou-se um prejuízo de R\$ 32.060,57 (trinta e dois mil, sessenta reais e cinquenta e sete centavos). O Chefe do Controle Interno da Empresa justificou tal prejuízo devido "*o aumento do IPTU/20, apropriado como despesas a parcela de 1/12 avos correspondente ao mês de competência no valor de R\$124.141,86, conforme débito apresentado pela Prefeitura Municipal de Goiânia, processo de pedido de revisão em andamento, enquanto que o rateio (recuperação de despesa) foi realizado de forma parcial no valor de R\$14.250,00*"; d) Quanto à situação de inadimplência, foi apresentado pela Gerência Financeira e Assessoria de Controle Interno relatório nos seguintes termos: "*Situação de Inadimplência em 21/08/2020 - Para conhecimento do Conselho Fiscal e Conselho de Administração desta Centrais de*

*Abastecimento de Goiás S/A, informamos que a inadimplência registrada no Controle Contábil e Financeiro desta Empresa, soma o total de R\$ 1.204.482,16 (um milhão duzentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), representado em 26,2% de recuperação judicial, 14,9% acordo de parcelamento em andamento e 12,7% de débitos vencidos em julho/2020 com prorrogação de prazo para pagamento até 25/08/2020. Goiânia, 21 de agosto de 2020, Edvaldo Gonçalves dos Reis – Controle Interno. Lindinalva Q. Leão da Costa - Controle Contábil"; e) Foi constatada a contratação da empresa Isotech Soluções e Controles de Vetores e Pragas, para execução de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), por um período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de julho de 2020, conforme administrativo nº 202000057000704. Observando o afastamento social e orientação para reuniões à distância no serviço público estadual, em decorrência da Pandemia COVID 19, a presente reunião ocorreu com a presença física dos membros Wilton César de Sousa e Ana Paula dos Santos Ferreira e os demais conselheiros em teletrabalho "on line". Registre-se que as assinaturas físicas ocorrerão oportunamente. **Encaminhe-se ao Conselho de Administração da CEASA-GO, para ciência.**" Após análise, este Conselho em unanimidade, aprova com as ressalvas e esclarecimentos abaixo, o parecer do Conselho Fiscal da CEASA-GO acerca do balancete do mês de julho de 2020 e avaliação do comparativo de receita e despesas mensal. Este Conselho, na forma do Art. 9.º, alíneas "d" e "j" solicita esclarecimentos fundamentados à Diretoria Executiva sobre o aumento das despesas com as seguintes rubricas: "SERVIÇO DE LIMPEZA E DETETIZAÇÃO", "SERVIÇO DE VIGILÂNCIA TERCEIRIZADO" E "SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA", especialmente a partir do mês de março/2020. Diante do resultado negativo do mês de julho de 2020, este Conselho na forma do Art. 9.º, "k", do Estatuto vem "recomendar a contenção de despesas" à Diretoria Executiva, entretanto, nesse momento, sem fixar índice, como autoriza o Estatuto. Diante do elevado número de pedidos de recuperação judicial de concessionários, este Conselho recomenda ao Departamento Jurídico da CEASA estudo para retomada dos espaços, bem como, sobre a ordem de preferência das tarifas pagas pelos Concessionários dentro dos planos de recuperação judicial, na forma do Art. 83, II, da Lei 11.101/2005, e também as tarifas devidas após o deferimento da recuperação judicial. Diante da controvérsia jurídica instalada com a Prefeitura de Goiânia, em relação ao valor do IPTU devido pela CEASA-GO, este Conselho consulta à Diretoria Executiva sobre a possibilidade e necessidade de provisionamento de valores ao longo do tempo, ainda que parcial, para fins de garantia e estabilidade financeira. Registramos ainda a solicitação do Conselheiro Joaquim Sardinha Júnior, sobre o andamento do processo de cobrança do IPTU/2020, conforme sugestão de encaminhamento deste Conselho definido na ATA do mês de julho/2020. **2. Apreciação do Processo nº 201900057001490, referente ao Projeto de Urbanização e Levantamento Planialtimétrico das Centrais de abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, visando a liberação de novas áreas de expansão;** O Diretor Presidente justificou que esse é um projeto da Goinfra para uma possível concessão a novos parceiros, o pedido deste projeto deve ser feito pela SEAPA para a Goinfra e o custo para a CEASA deve ser zero. O Conselho solicita a formalidade do processo, e o parecer jurídico e apresentar uma proposta mais sólida para uma melhor análise para aprovação. **3. Autorização para aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2019/2020, para os servidores do quadro efetivo da CEASA/GO, objeto do Processo nº 202000057001267;** Devolver o processo para uma melhor análise da secretaria de administração das estatais, e verificar a legalidade do processo da Convenção Coletiva de Trabalho e instruir melhor o processo para análise. **4. Outros assuntos – a)** confirmada a convocação para a próxima reunião ordinária para o dia 22/09/2020 às 9h. Esgotada a pauta o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do*

Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto; pelos membros deste Conselho e Diretores da Empresa presentes. Goiânia-Go, 25/08/2020. ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

WILMAR DA SILVA GRATÃO – Diretor-Presidente

ROGÉRIO MARTINS ESTEVES – Diretor Adm. e Financeiro

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO - Presidente do Conselho

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA - Membro do Conselho

BERNARDO TELES MACHADO - Membro do Conselho

CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA – Membro do Conselho

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro Conselho

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro Conselho

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO - Membro Conselho

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Secretário do Conselho



Cartório Silva



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 85, LT 2525 - Qd. 221 - Setor Marista - Goi 74188-910
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3028-4336 / (62) 3028-4338
Mateus da Silva - Tabelião



00062010110191409461193, 00062010110191409461194,
00062010110191409461195

<https://portal-extrajudicial.tigojus.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
**WILMAR DA SILVA GRATÃO, ROGERIO MARTINS ESTEVES e
CLAUDINEI ANTONIO RIGONATO**, por terem assinado na
minha presença. Dou Fé. *0086* *FBKA3H579-138797B-11*.
Goiânia, 15/10/2020 - 10:01:02h

Em Teste da Verdade

Ana Paula Alves de Souza - Escrevente



Cartório Silva



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 85, LT 2525 - Qd. 221 - Setor Marista - Goi 74188-910
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3028-4336 / (62) 3028-4338
Mateus da Silva - Tabelião



00062010110191409461199, 00062010110191409461200,
00062010110191409461201

<https://portal-extrajudicial.tigojus.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
**RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, APARECIDA DE
FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA e BERNARDO TELES
MACHADO**, por terem assinado na minha presença. Dou Fé.
0086 *F2VEQGJFQ-642954-10* Goiânia, 15/10/2020
10:06:01h

Em Teste da Verdade

Ana Paula Alves de Souza - Escrevente



Cartório Silva



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 85, LT 2525 - Qd. 221 - Setor Marista - Goi 74188-910
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3028-4336 / (62) 3028-4338
Mateus da Silva - Tabelião



00062010110191409461205, 00062010110191409461206,
00062010110191409461207

<https://portal-extrajudicial.tigojus.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
**CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, JOAQUIM
SARDINHA JUNIOR e LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA
GUIMARAES**, por terem assinado na minha presença. Dou Fé.
0086 *FF8BKUMRN-127004C-11* Goiânia, 15/10/2020
10:07:36h

Em Teste da Verdade

Ana Paula Alves de Souza - Escrevente



Cartório Silva



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 85, LT 2525 - Qd. 221 - Setor Marista - Goi 74188-910
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3028-4336 / (62) 3028-4338
Mateus da Silva - Tabelião



00062010110191409461213, 00062010110191409461214

<https://portal-extrajudicial.tigojus.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
**THATHIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO e EDVALDO
GONCALVES DOS REIS**, por terem assinado na minha
presença. Dou Fé. *0086* *EXV6F083-589892-95* Goiânia,
15/10/2020 - 10:08:35h

Em Teste da Verdade

Ana Paula Alves de Souza - Escrevente